

ACÓRDÃO

TC-024142/026/11

Conveniente: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Conveniada: Secretaria de Habitação do Município de São Paulo – Sehab.

Objeto: Execução de 235 unidades habitacionais para o empreendimento denominado “Lidiane”, para atendimento futuro às famílias que se encontram em situação de moradia transitória oriundas das favelas Ilha Verde, Sampaio Correia e Aldeinha, no Município de São Paulo.

Responsáveis: Reinaldo Iapequino (Diretor-Presidente da CDHU), Silvio Vasconcellos (Diretor da CDHU) e Sidney Luiz da Cruz (Secretário Municipal de São Paulo).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 19/12/25.

Advogados: Ana Lúcia Fernandes Abreu Zaorob (OAB/SP nº 81.487), Mariangela Zinezi (OAB/SP nº 51.260), Cassiano Quevedo Rosas de Ávila (OAB/SP nº 190.175), Henrique Sin Iti Somehara (OAB/SP nº 200.832), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Arilson Mendonça Borges (OAB/SP nº 159.738) e outros.

Procurador da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalização atual: GDF-3.

EMENTA: REPASSES PÚBLICOS. PRIMEIRO SETOR. TERMO ADITIVO A CONVÊNIO. PRORROGAÇÃO DE PRAZO SEM ENVOLVER VALORES. CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS. CONHECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 16 de junho de 2026, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente e Relator, Marco Aurélio Bertaiolli e Wagner de Campos Rosário, a E. Câmara, decidiu pelo conhecimento do 11º Termo de Aditamento de nº TAP/1.20.00.00/1.00.00.00/6.00.00.00/0325/2025, de 19/12/2025, ao Convênio nº 93/2011.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas – Thiago Pinheiro Lima.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.



TCE-SP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO

DIMAS RAMALHO

(11) 3292-3235 - gcder@tce.sp.gov.br

TC-024142/026/11

Publique-se.

São Paulo, 16 de junho de 2026.

DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E RELATOR